R E S O L V E: Art. 1° - Lotar, a auxiliar de enfermagem, Sra. Maria de Jesus Alves de Araújo, matriculada sob inscrição de n° 03201067, da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, do Hospital Regional Dr. Manoel Sousa Santos, em Bom Jesus – PI, para a Unidade Mista de Saúde de Elizeu Martins, em Elizeu Martins – PI, mantido o mesmo cargo.
Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:05.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E** conceder a **LUCIANO LOPES OLIVEIRA,** Agente de Polícia de 3ª Classe, Matrícula n° 108579-4, da Secretaria de Segurança Pública, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, sem remuneração, a partir de 01 de novembro de 2006.

EM:07.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E** conceder, até 31 de dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem, a cessão da servidora **IRACILDA ALVES BRAGA,** Matrícula n° 161523-8, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC para a Secretaria da Administração – SEAD para prestar serviços junto à Escola de Governo exercendo a função de Gerente de Programas Integrados.

P. P. 4927

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA VALDECI RODRIGUES, Professora, Classe "B", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 048408-3, com proventos de **R$ 1.147,16 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da E.C n° 41/03 e Art. 2° da E.C n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA JURACY DE SOUSA VEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 053384-0, com os proventos de **R$ 1.099,98 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC n° 41/03, à **MARIA VILENE DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 056174-6, com proventos de **R$ 1.099,98 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA DAS GRAÇAS LOPES BATISTA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 061611-7, com os proventos de **R$ 1.092,90 (HUM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **TEODORA MARIA CUNHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 051191-9, com os proventos de **R$ 1.094,64 (HUM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **RAIMUNDA VIEIRA LEAL,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "F", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 054438-8, com proventos de **R$ 1.287,19 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **ROSEMARY DE FATIMA MACHADO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "E", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 054378-X, com proventos de **R$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da E.C n° 41/03 e Art. 2° da E.C n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA JOSÉ LIMA MENEZES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "E", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 066685-8, com proventos de **R$ 691,42 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.11.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC n° 41/03, à **LUIZA DE MARIA RAMOS BARRETO,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B"**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 048684-1, com proventos de **R$ 1.140,93 (HUM MIL CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **ROSA ISAURA SANTOS,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 051814-0, com proventos de **R$ 1.139,62 (HUM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA DA COSTA E SILVA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 067636-5, com proventos de **R$ 1.92,90 (HUM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 055052-3, com proventos de **R$ 1.140,93 (HUM MIL CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.